

RESOLUÇÃO Nº CD/36/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica aprovado o processo de prestação de contas dos recursos recebidos no exercício de 1973, referentes ao Termo de Ajuste celebrado em 19/06/73, entre esta Entidade e os Ministérios de Educação e Planejamento, no valor de R\$ 5.535.000,00 (Cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros), destinados a Implantação Fase Inicial do Projeto Aripuanã, conforme Processo nº 60/33/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 23 de maio de 1975.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO CORILIO - VICE PRESIDENTE

Jose Vidal

JOSE VIDAL - MEMBRO

DONALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO BACHADO - MEMBRO

José Celestino

JOSE CELESTINO CANDEIA NETO - MEMBRO